



Agrupamento de Escolas de São Martinho
do Porto

Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA)

2023/2024

Preâmbulo

Neste documento encontra-se explanada a Estratégia da Educação para a Cidadania no Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto. Se já a conhece bem e pretende encontrar propostas concretas para este ano letivo, deve consultar a Parte II, na página 11.

PARTE I

1. Introdução

O Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto visa ser um Agrupamento que promova um processo educativo de qualidade e impactante, adequado ao meio em que está inserido. Uma escola que se pretende ser, para cada um e para todos, desenvolvendo-se num espaço de convivência participada e orientada pelos valores de humanismo, liberdade, solidariedade, tolerância, sentido de justiça, de respeito e aceitação do outro e das suas diferenças, conduzindo à formação integral do aluno enquanto pessoal autónoma, interveniente, solidária, inovadora e com sentido democrático. (PEA, pág.5)

A implementação e apropriação de projetos transversais, nomeadamente na área ambiental e da sustentabilidade, saúde e bem-estar, cidadania, diferentes literacias e outros projetos de inovação, revestem-se de uma enorme importância na escola de hoje para fazer cumprir o objetivo macro de contribuir para o desenvolvimento e estruturação de crianças e alunos que persistem para além da escolaridade.

A componente da Cidadania e Desenvolvimento apresenta-se como alicerce de todo o processo educativo transversal e abrangente, desde o nível micro, em contexto de grupo-turma, até o nível macro, de toda a comunidade escolar.

2. Enquadramento Legal e Documentos Orientadores

A implementação da componente da Cidadania e Desenvolvimento nas escolas encontra-se enquadrada pela seguinte legislação:

- ✓ **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**, com destaque para o **Artigo 15º**;
- ✓ **Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto**, com destaque para o **Artigo 11º** e para o **anexo VIII**;
- ✓ **Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto**, com destaque para o **Artigo 10º** e para o **anexo IV**;

✓ **Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto**, com destaque para o **Artigo 10º** e para o **anexo I**.

Há ainda a ter em consideração os seguintes documentos orientadores: *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC) e as *Aprendizagens Essenciais* (por ciclo de ensino, disciplina e ano de escolaridade).

Estes documentos podem ser consultados no *site* <https://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>, além de outros documentos nacionais e internacionais considerados importantes.

3. Finalidade

Este documento constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver no Agrupamento, em Cidadania e Desenvolvimento, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a saber:

- a) Desenvolver competências pessoais e sociais;
- b) Promover pensamento crítico;
- c) Desenvolver competências de participação ativa;
- d) Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global e, como tal, deverá:

- **Decorrer de práticas sustentadas no tempo** e não de meras intervenções pontuais;
- **Estar integrada no currículo**, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e na sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que **promovam a inclusão**;
- Envolver os alunos em **metodologias ativas** e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes e não docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;

- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

4. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino.

Na tabela abaixo encontra-se a proposta de distribuição dos temas da Estratégia Nacional para a Cidadania a trabalhar **de forma destacada** em cada ano de escolaridade de cada ciclo de ensino, ainda que cada um dos temas permita abordar outras temáticas da Cidadania.

Sempre que possível as atividades realizadas devem envolver clubes, projetos e serviços da escola (Desporto Escolar, EPS, Clube de Teatro, Clube Europeu, Clube de Ciência, SPO, Bibliotecas...) e entidades da comunidade (PSP, Bombeiros, Autarquias locais, ONG, IPSS...), proporcionando experiências reais de participação e vivência de cidadania.

		Pré-escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			E. Sec./Prof.		
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X		X	X		X		X			X		
	Igualdade de género	X		X		X	X				X (a)	X		
	Interculturalidade	X			X				X				X	
	Desenvolvimento sustentável	X				X	X			X			X	
	Educação Ambiental ²	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Saúde ¹	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade ¹	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Media	X		X			X	X	X	X	X			
	Instituições e Participação Democrática	X						X		X		X	X	X
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo	X				X						X		X
	Risco ³	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Segurança Rodoviária	X	X						X			X		
D o m	Empreendedorismo	X									X	X		

											(b)			
	Mundo do Trabalho ⁴	X									X			X
	Segurança, Defesa e Paz	X					X							X
	Bem-estar animal	X	X											
	Voluntariado	X								X				
	Outro: Relações interpessoais ⁵ (5º ano)						X							

Observações:

1 os temas de **Saúde** e de **Sexualidade** serão trabalhados em todos os anos de escolaridade de acordo com a legislação aplicável no âmbito do Projeto de Escola Promotora de Saúde (EPS).

2 os temas de Educação Ambiental serão trabalhados em todos os anos de escolaridade de acordo com a legislação aplicável no âmbito do projeto EcoEscolas.

3 Os exercícios de evacuação serão organizados pelo responsável da Segurança no Agrupamento com a colaboração dos Coordenadores de Escola e serão realizados em todas as escolas, inserindo-se no tema do **Risco**, com todos os alunos de todas as escolas do agrupamento. Dentro deste tema, realizar-se-á a atividade “A Terra Treme”, exercício organizado anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

4 No 9º ano de escolaridade, “Mundo do Trabalho” esta atividade será realizada em articulação com os SPO, através da Orientação Vocacional.

- a) Trabalhar, preferencialmente, em articulação os temas “Igualdade de Género” e “Mundo do trabalho”.
- b) Trabalhar em articulação com o Ginásio do Empreendedor (a confirmar no início de setembro).

5 Abordagem dos temas Escola (Estatuto do Aluno, Regulamento Interno, Eleição do delegado/subdelegado e Regras da escola/turma) e Educação nos Princípios Básicos da Cidadania (Responsabilidade, Respeito e Trabalho Colaborativo).

5. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

As áreas do perfil dos alunos a desenvolver são: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Raciocínio e Resolução de Problemas, Pensamento Crítico e Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Desenvolvimento Pessoal e Autonomia, Bem-Estar, Saúde e Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Científico, Técnico e Tecnológico, Consciência e Domínio do Corpo. Estas devem ser tratadas num sentido genérico e em todos os ciclos de ensino, com base na preocupação de desenvolvê-las em todos os alunos, promovendo a aquisição de atitudes, capacidades e conhecimentos genéricos, que proporcionem aos discentes um conjunto de ferramentas para a

prossecução de estudos, quer na perspetiva da opção pelos cursos Científico-Humanísticos, quer na perspetiva da opção pelos cursos Profissionais e para o prosseguimento de estudos ou para a inserção na vida ativa.

6. Metodologias/Atividades a realizar

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Utilizar de forma crítica fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

O trabalho de projeto é, sempre que possível, a metodologia privilegiada para trabalhar. Os projetos a desenvolver devem ser planeados pelos alunos da turma e respetivo Conselho de Turma/Professor Titular de Turma, respeitando os domínios selecionados para o ano de escolaridade. Estes devem potenciar o desenvolvimento de competências e a aquisição de múltiplas literacias, alinhando-as com as aprendizagens essenciais e as atividades inerentes a cada disciplina/área.

O docente poderá dar suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o Projeto Educativo como ponto de partida. Além disso, o docente e os alunos devem utilizar recursos diversificados.

7. Dispositivos de Cidadania já existentes no Agrupamento/Parcerias

Esta disciplina/ área curricular, deve articular-se preferencialmente com os projetos que existam no Agrupamento e com organizações/instituições com as quais estabeleceu parcerias:

- Escola Promotora de Saúde (Afetos e Educação para a Sexualidade)
- Programa Eco-Escolas
- Desporto Escolar
- Clubes (ex: Teatro, Leitura, Ciência, Europeu, Cinema, Música...)
- Bibliotecas do Agrupamento (Plano Nacional de Leitura; Projetos ALer+; Literacias – Quadro Referencial Aprender com a BE...)
- Parlamento de Jovens;
- EMAEI;
- Departamentos e Assistentes Técnicos e Operacionais;
- GNR - Escola Segura;
- Juntas de Freguesia;
- Bombeiros voluntários de S. Martinho do Porto;
- Biblioteca Municipal de Alcobaça;
- Câmara Municipal de Alcobaça.

8. Avaliação

A avaliação é da responsabilidade:

- No pré-escolar, do educador de infância;
- No 1º Ciclo do Ensino Básico, do professor titular;
- Nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, do professor da disciplina;
- No Ensino Secundário e no Ensino Profissional, dos professores das disciplinas envolvidas no tema de trabalho/projeto de turma, de forma integrada nos conteúdos de avaliação dessas disciplinas.

A autoavaliação é realizada por todos os alunos, do pré-escolar ao 12º ano, de preferência através de um formulário online.

O registo dos projetos/ atividades realizados em cada turma é feito no PT (Quadro 7). Devem ser igualmente registados cargos e outras atividades de representação dos pares na plataforma GIAE (Portaria nº194/2021, de 17 de setembro).

9. Monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento

a. Monitorização

O trabalho desenvolvido deve ser questionado no sentido de se aferir até que ponto a gestão do currículo (aprendizagens definidas, estratégias implementadas, instrumentos de avaliação...) foram os mais adequados para se alcançar as aprendizagens pretendidas.

No balanço periódico do PT, deve ser aferido o trabalho em curso e analisadas possibilidades de alteração das metodologias e dos instrumentos de avaliação que lhe estão associados.

No final do ano letivo é criado um grupo de trabalho, constituído pelos Coordenadores dos diretores de turma e dos professores titulares de turma, outros professores de CD (preferencialmente de História), o(a) coordenador(a) de CD e sempre que possível um representante dos alunos. Na impossibilidade do representante dos alunos estar presente, deve ser auscultado o Conselho de Alunos.

A monitorização da EECA deve ter por base os seguintes indicadores:

Grelha de Monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento					
Indicadores	1	2	3	4	NA
a) Agrupamento Cidadão					
1. A componente Cidadania e Desenvolvimento está inscrita nos documentos estruturantes do Agrupamento (RI e PEA) e OAL.					
2. A EECA implementa ativamente o Projeto Educativo no OEA.3. “Promover estratégias de ensino e aprendizagem orientadas para o sucesso de todas as crianças e alunos consistentes com uma avaliação para (e das) aprendizagens.”					
b) Envolvimento dos intervenientes na definição da EECA					
3. Os professores de Cidadania e Desenvolvimento e os Diretores de Turma foram envolvidos na definição da EECA.					
4. Houve alunos envolvidos na definição da EECA.					
5. Alunos e professores foram envolvidos na monitorização da implementação da EECA.					

c) Parcerias internas e externas					
6. A EECA identifica desafios relevantes, considerando as prioridades da comunidade educativa e o contexto envolvente.					
7. A EECA apresenta propostas de articulação entre os Projetos e Programas existentes no Agrupamento, por áreas temáticas de CD.					
8. Foram mobilizados parcerias e recursos externos.					
d) Articulação com o PEA, metodologias centradas no aluno e integração curricular					
9. As planificações (Pré-escolar; 1º, 2º e 3º Ciclos) e as propostas nos Conselhos de Turma dos Ensinos Secundário e Profissional assentaram em metodologias ativas.					
10. É explícita a utilização dos referenciais de educação para a Cidadania e Desenvolvimento.					
11. Há articulação/integração curricular visível nos documentos produzidos no âmbito das atividades desenvolvidas com os alunos.					
e) Aquisição/consolidação de competências de desenvolvimento pessoal e de intervenção no espaço público por parte dos alunos.					
f) Avaliação.					

b. Avaliação

No final do ano, o coordenador de Cidadania e Desenvolvimento recolherá informações e fará um relatório das mesmas, com base no seguinte:

Resultados Sociais:

- Participação na vida da escola, assunção de responsabilidades, solidariedade e cidadania,
- Cumprimento das regras e disciplina
- Solidariedade e cidadania
- Impacto da escolaridade no percurso dos alunos

Metas:

- Assegurar, anualmente, a participação de alunos em projetos de cidadania/vivência democrática.

- Assegurar que, anualmente, pelo menos 80% dos grupos/turmas participem em ações de solidariedade/ voluntariado nacional ou local;
- Aumentar o número de projetos/ ações/ sessões em que estiveram envolvidos EE, comparativamente ao ano anterior;
- Número de projetos desenvolvidos, por áreas temáticas da CD.

Indicadores/ Fontes de verificação:

- Atividades realizadas por iniciativa dos alunos
- Participação dos alunos nas iniciativas da escola para a formação pessoal e cidadania
- Número de ações de solidariedade/voluntariado
- Número de ações de participação democrática
- Número de ações de apoio à inclusão
- Número de alunos mentores
- Dados fornecidos pelos coordenadores de Projetos/Clubes; organizadores de palestras; e coordenadores Parlamento de Jovens.
- Dados fornecidos pelos Diretores de Turma (PT)

10. Reconhecimento do mérito

Reconhecimento através da atribuição do Prémio de Valor em uso no Agrupamento, como uma mais-valia para o reconhecimento das boas práticas e da avaliação do impacto na comunidade.

11. Divulgação de boas práticas

A página do Agrupamento e os jornais locais deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar. Pretende-se divulgar anualmente, pelo menos, um exemplo de boa prática, na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania.

12. Divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento

A Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento será publicada na página *web* do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto.

PARTE II

O grupo de trabalho da Cidadania e Desenvolvimento, reunido no passado mês de julho, propõe que “**Liberdade**” seja o tema-âncora das atividades a desenvolver em todas as turmas. A comemoração dos 50 anos de Abril e os desafios crescentes de uma escola multicultural serão oportunidades únicas para trabalhar assertivamente os seguintes domínios: Interculturalidade, Igualdade de género; Instituições e participação democrática e os Direitos Humanos.

Sugere-se que as turmas visitem os órgãos de poder político local (Junta de Freguesia/ Câmara Municipal) ou estabeleçam algum tipo de contacto, via email ou videochamada, incentivando os alunos a por em prática os conceitos de cidadania ativa, democracia representativa e participativa.

Sugere-se ainda que os processos eleitorais para a Direção da Associação de Estudantes e para o Parlamento dos Jovens voltem a ter uma mesa de voto, no Polivalente, abandonando-se a recolha de votos pelas salas.


Devem ser envolvidos cada vez mais alunos em ações de voluntariado social ou animal, sempre que possível, em articulação com as existentes no Agrupamento (ex: visitas ao Canil Municipal, recolhas de ração para a GAPA, CRAPA, campanhas do Banco Alimentar, Fortt Missions, etc).

Para o tema da Literacia Financeira (9.º e 12.ºano) propõe-se que seja explorado o site criado por 4 alunas do 9.ºano, no âmbito do Concurso de Ideias do Ginásio do Empreendedor 2023, disponível em <http://6425449b25676.site123.me/>.

Bom ano letivo para todos!

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico do dia 21/09/2023

A Diretora



(Luísa Maria Picado da Naia Sardo)